



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - JI-PARANÁ

Aviso nº 130/2022-PPGEM-JP/CJP

Porto Velho, 10 de dezembro de 2022.

EDITAL Nº 004/2022/PPGEM/UNIR

AVISO DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – TURMA 2023

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 83/2022/CJP/UNIR, torna público **AVISO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS** do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Educação Matemática – Turma 2023, do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PPGEM, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, *Campus* de Ji-Paraná.

Data: 13 de dezembro de 2022.

Horário: 8h às 12h.

Local: Laboratório de Matemática (LABMAT) - *Campus* da UNIR - Rua Rio Amazonas, 351 - Bairro Jardim dos Migrantes - Ji-Paraná - RO.

Observações:

1. A documentação da Prova de Títulos a que se refere este Aviso destina-se a avaliar a formação acadêmica, experiência profissional e produção acadêmico-científica dos(as) candidatos(as) classificados na 3ª etapa avaliativa (Memorial Descritivo/Entrevista), conforme Homologação do Resultado de Avaliação a ser divulgado no dia 12 de dezembro de 2022.
2. Nesta etapa deverá ser entregue a uma comissão de recepção, a seguinte documentação: I) Formulário de pontuação (Anexo III do Edital), devidamente preenchido pelo(a) candidato(a) ou por seu(sua) representante legal, se for o caso, e conforme item 5.6 do Edital; II) Documentos comprobatórios da formação acadêmica, experiência profissional e produção acadêmico-científica do(a) candidato(a), de acordo com o item 5.28 do Edital.
3. Caso o(a) candidato(a) não entregue a documentação, ficará com a pontuação 0 (zero) na Prova de Títulos, conforme expressa o item 5.30 do Edital.
4. Somente será permitida o acesso e a permanência no local de realização da entrega da documentação ao(à) candidato(a) ou ao(à) seu(sua) representante legal (conforme item 5.6 do Edital) que estiver munido(a) de: a) documento oficial de identidade, com fotografia, em perfeita condição, de forma a permitir com clareza a sua identificação e assinatura (conforme item 5.7.2 do Edital); b) Comprovante de Esquema Vacinal contra a Covid-19 nos termos da [Resolução nº 437/CONSUN/UNIR, de 25 de agosto de 2022](#) (conforme item 5.7.1 do Edital).

Ji-Paraná, 10 de dezembro de 2022.

Comissão de Seleção - Portaria nº 83/2022/CJP/UNIR

Profa. Dra. Carma Maria Martini

Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro

Prof. Dr. Enoque da Silva Reis



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DA SILVA RIBEIRO, Membro da Comissão**, em 10/12/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ENOQUE DA SILVA REIS, Docente**, em 10/12/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMA MARIA MARTINI, Docente**, em 10/12/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1188160** e o código CRC **33571FDB**.